



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

Inscrição dos baldios na matriz predial em nome da Comunidade Local do Baldio de Rebordões-Souto

Considerando que:

- os prédios rústicos inscritos na matriz predial da Freguesia de Rebordões Souto sob os artigos 144ºR, situado em Rosal, 187ºR, situado em Bouça Velha, 376ºR e 394ºR, situados em Portela, Vinha Nova, 405ºR e 407ºR, situados em Morejal ou Murjal, 654ºR, 1954ºR e 1955ºR, situados em Bouça Fria, 668ºR, situado em Bouça, 1089ºR e 1090ºR, situados em Bouça da Casa, 1927ºR, 1928ºR e 1936ºR, situados em Alto das Poças do Monte, 1937ºR, 1942ºR, 1945ºR e 1949ºR, situados em Costa da Bouça, 1956ºR, situado em Alto da Pena, 1987ºR, situado em Alto do Morejal ou Murjal, 1992ºR, 1997ºR e 1998ºR, situados em Alto de Sarilhos e 2000ºR, situado em Alto da Portela, pertencem à Comunidade Local do Baldio de Rebordões Souto;
- que os referidos prédios se encontram inscritos, na matriz predial fiscal, em nome da Freguesia de Rebordões Souto desde 1964;
- que a Assembleia de Compartes na sua reunião de 27 de julho de 2025 (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e cinco) aprovou a inscrição destes prédios como sua propriedade.

A Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, atenta aos considerandos anteriores e, que a Assembleia de Freguesia delibere aprovar que aceita os prédios anteriormente referidos são propriedade da Comunidade Local do Baldio de Rebordões-Souto e que desse modo devem ser registados e seu nome.

Rebordões-Souto, 30 de agosto de 2025,

O executivo da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto,